



## **ATO DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

Aposenta, por tempo de contribuição, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, com a Lei nº 2.148/77, a Lei nº 6.450/08, a Lei nº 6.881/10 e a Lei nº 7.103/10 e, ainda, o que consta do Processo nº 7.390/12, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.00084.04/2013-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

### **APOSENTAR,**

Por tempo de contribuição, **AROLDINA ARAGÃO SOUZA DUARTE**, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o artigo 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Aracaju, 21 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**